



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO 259 DE 19 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 15.402,34 (Quinze Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos) e da outras providências.

LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1.376 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 15.402,34 (Quinze Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0800 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0882 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2162 - MANUT. DESENV. DAS ATIVIDADES EM SAÚDE	
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (4187)	14.402,34
0800 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0884 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
2181 - CRAS - CENTRO REFERENCIA SOCIAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1105 - FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL (4229)	1.000,00
	<hr/>
	15.402,34

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0800 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0882 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2162 - MANUT. DESENV. DAS ATIVIDADES EM SAÚDE	
3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (4184)	2.652,14
0800 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0882 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2162 - MANUT. DESENV. DAS ATIVIDADES EM SAÚDE	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (4185)	4.347,89
0800 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0882 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2162 - MANUT. DESENV. DAS ATIVIDADES EM SAÚDE	
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (4186)	1.650,06
0800 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0882 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2162 - MANUT. DESENV. DAS ATIVIDADES EM SAÚDE	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (4188)	3.527,25
0800 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0882 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2162 - MANUT. DESENV. DAS ATIVIDADES EM SAÚDE	
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (4189)	2.225,00
0800 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0884 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
2181 - CRAS - CENTRO REFERENCIA SOCIAL	
3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUICOES	
1105 - FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL (4233)	1.000,00
	<hr/>
	15.402,34

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capivari do Sul, 19 de julho de 2021

Leandro Monteiro dos Santos
Prefeito Municipal